

➤ **Modelo Pescas e Aquicultura**

O consumo per capita de peixe em Portugal é cerca do triplo da média da UE. Apesar da capacidade dos recursos disponíveis em águas nacionais e das potencialidades da costa portuguesa para acolher infra-estruturas de suporte à actividade da pesca, tem vindo a verificar-se um decréscimo da captura do pescado e um aumento das importações. Também no campo da aquicultura existem potencialidades que não estão suficientemente exploradas, nomeadamente, a produção em alto mar.

O Oeste e Vale do Tejo possui condições naturais e portos que propiciam as práticas da pesca e também comunidades piscatórias onde ainda existem recursos humanos com conhecimento, experiência e capacidade de desenvolvimento desta actividade em moldes adaptados à exigências da competitividade económica no contexto global actual. Destaca-se, claramente:

- Peniche como centro piscatório e aglutinador de actividades produtivas em terra associadas à pesca;
- Nazaré, como segundo centro piscatório e de actividades conexas;
- Porto de Paimogo, Porto Dinheiro, Porto de Barcas e Porto Novo, portos de abrigo, complementares.

O PROT OVT assume que a actividade da pesca por si só tem uma importância económica que deve ser potenciada na região, não só pelo seu contributo para o PIB do sector primário, mas também pela potencial dinâmica da actividade industrial e comercial associada ao pescado e à sua transformação, pelo seu contributo para a coesão social e pela forte complementaridade que pode ter com as actividades do turismo e do lazer acentuando a vocação do Oeste neste sector.

➤ **Neste contexto o PROT OVT propõe:**

- a) Compatibilizar os diferentes usos da faixa costeira regional, contribuindo activamente para um racional ordenamento e para uma gestão integrada e sustentável dessas zonas, reservando e valorizando as infra-estruturas e equipamentos essenciais que suportam as actividades da pesca e aquicultura;
- b) Incentivar a polarização dos centros de investigação científica e a valorização do saber tradicional associadas ao sector pesqueiro e aos recursos do mar em geral;
- c) Contribuir para o desenvolvimento regional e local e, nessa base, para a diversificação das oportunidades de emprego e para a estabilidade económica e social das populações, com particular relevo para as comunidades piscatórias.

➤ **Assim, para o sector das pescas, o PROT visa:**

Promover a competitividade e sustentabilidade, a prazo, do sector, aproveitando melhor todas as possibilidades de pesca e potencialidades de produção aquícola, recorrendo a regimes de produção e exploração biológica e ecologicamente sustentáveis e adaptando o esforço de pesca aos recursos pesqueiros disponíveis.